

COMPLIANCE DE ACORDOS TRABALHISTAS



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

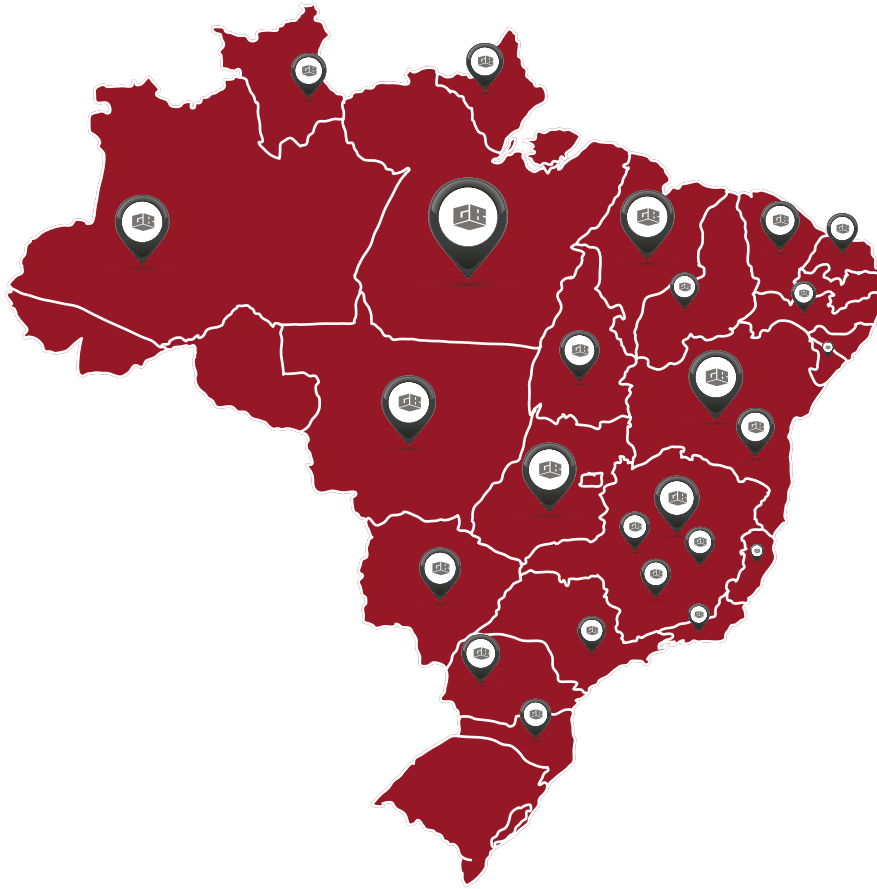
Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

GRUPO BRUGNARA

**PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E
ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

O PRODUTO

O presente Compliance da Desoneração, oferecido pela Tributarie, é exclusivo para as Empresas que estão ou estiveram sob os benefícios do Regime da Desoneração da Folha de Pagamento e possuem alta demanda de condenações trabalhistas.

O principal objetivo do Compliance da Desoneração é a RECUPERAÇÃO do DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS recolhidas indevidamente, ou a maior, aos cofres públicos.

O TRABALHO

Realiza-se uma minuciosa análise dos processos trabalhistas, em fase de execução ou finalizados (por acordo ou sentença condenatória), para verificação de base de cálculo e alíquota, impostos pela Justiça Trabalhista para recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal (INSS), em razão das condenações originadas por processos trabalhistas das Empresas que estão sob o benefício da Desoneração da Folha de Pagamento.

Diante do absoluto desrespeito à alíquota prevista pela Lei da Desoneração, buscamos a identificação e readequação imediata das inconformidades constatadas nas bases de cálculos e alíquotas aplicadas a maior e de forma indevida.

POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO

O presente trabalho possibilita às Empresas, com efetividade, a recuperação do grande diferencial de alíquota imposta erroneamente por uma sentença ou acordo trabalhista, contados dos últimos 5 anos (artigo 168, inciso I do Código Tributário Nacional - CTN).

FOCO DE ATUAÇÃO

O referido compliance tem como foco de atuação EXCLUSIVAMENTE as Empresas enquadradas no regime da Desoneração da Folha de Pagamento e que tiveram, nos últimos 5 (cinco) anos, grande volume de condenações em sentenças e/ou acordos trabalhistas.

Dessa forma, temos como target empresas nos segmentos da Indústria (Aves, Suíços e Derivados; Pães e Massas; Pescado; Couro e Calçados; Confecções; Autopeças; Fabricações de Aviões, Navios ou Ônibus; Manutenção e Reparo de Aviões; Material Elétrico; Móveis; Plásticos; Têxtil; Brinquedos; Medicamentos e Fármacos; Pedras e Rochas Ornamentais; Bicicletas; Cerâmicas; Construções Metálicas; Equipamentos Ferroviários; Equipamentos Médicos e Odontológicos; Fabricação de Ferramentas; Fabricação de Fogões, Refrigeradores e Lavadoras; Instrumentos Óticos; Papel e Celulose; Parafusos e Porcas; Pneus e Câmaras de Ar, entre outras), Serviços de Call Center, Transporte Aéreo, Marítimo, Carga e Rodoviário Coletivo, Construção Civil, Hotelaria, Comércio Varejo, entre outras áreas.

BASE JURÍDICA

A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO foi instituída pela Lei nº 12.546/2011 para beneficiar alguns setores empresariais específicos, pela qual as Empresas beneficiadas passaram a SUBSTITUIR O INSS PATRONAL sobre a FOLHA DE PAGAMENTO pela INCIDÊNCIA SOBRE A RECEITA BRUTA, com base nas alíquotas de 1% (até dez/2015) e 2,5% (após dez/2015) ou 2% (até dez/2015) e 4,5% (após dez/2015), de acordo com a atividade econômica desenvolvida (atividade do setor – CNAE, ou produto fabricado – NCM).

A recuperação de tributos tem embasamento legal no artigo 168, inciso I do Código Tributário Nacional - CTN e na Lei nº 12.546/2011, quando as Empresas enquadradas na Desoneração da Folha de Pagamento possuem o Direito de requerer o diferencial de alíquota cobrado a maior em Sentenças e Acordos Trabalhistas.

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



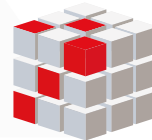
PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFIN

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



WEALTH MANAGEMENT



FINANCE



SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



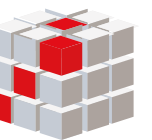
MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



PTA

Planejamento Tributário Administrativo



BANCÁRIO

Avaliação através de perícia do contratos de financiamento bancários entabulados pelo clientes.



TARE

Time avançado de recuperação de empresas



DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
 Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
 Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

